



GABINETE DO VEREADOR LULA TÔRRES

PROJETO DE LEI / 2023

Ementa: “Denomina e oficializa área rural no 1º Distrito de Caruaru e dá outras providências”

Art.1º - Fica denominada de **VILA PELADAS** o atual Povoado de Peladas, localizado no 1º Distrito do município de Caruaru.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 09 de março de 2023.

Vereador **LULA TÔRRES**
Autor



GABINETE DO VEREADOR LULA TÔRRES

JUSTIFICATIVA

Apresento este Projeto de Lei visando denominar e oficializar o atual Povoado de Peladas, que com a aprovação e sanção da referida proposição, passará a ser considerada como Vila Peladas, localizada no 1º Distrito de nossa cidade. Esta denominação visa reconhecer o desenvolvimento local da zona rural.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 09 de março de 2023.

Vereador **LULA TÔRRES**

Autor